



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1ª (PRIMEIRA) ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021 - PM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas Municipais Jose Joaquim Pacheco; Rural Alecrim; Ribeiro Cardoso; Andrelino; Professora Mirian Pinto; Povoado Antas; Barroão e Povoado Santo Izidório do Município de Malhador/SE;** de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos a este instrumento.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça 25 de novembro, S/N, Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** presidente, **JOSE EDIVALDO DE JESUS** e **JOSEANE DE ANDRADE**, designados conforme Portaria 02/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão deu início à Sessão esclarecendo os presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

Compareceu ao certame:

A Empresa **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 29.506.393/0001-91, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **TENYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, CPF:009.312.655-76;

A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **RENYSON TAVARES DA SILVA ALVES**, CPF:061.687.075-22;

A Empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA -EPP**, CNPJ: 20.420.381/0001-75, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ADSON CEZAR SOARES ARAUJO**, CPF:058.046.535-71;

A Empresa **CL LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 09.601.157/0001-47, representada neste ato por seu bastante Procuradora o Sra. **TATIANA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF:989.171.705-44;

A Empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 29.269.603/0001-75, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **BRUNO LEONARDO SANTOS SATIRO DE SANTANA**, CPF:058.672.865-17;

A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF:038.460.955-40;

A Empresa **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 36.178.439/0001-56, representada neste ato por seu administrador o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS**, CPF:532.068.605-63;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

As demais concorrentes protocolaram os envelopes de habilitação e proposta que são:

A Empresa **HB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.360.883/0001-86;

A Empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.078.300/0001-78;

A Empresa **AT ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 21.667.863/0001-97;

A Empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 41.407.567/0001-64;

A Empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ: 30.465.766/0001-02,

Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a COMISSÃO procedeu com a abertura dos envelopes contendo os envelopes de habilitação. Em sequência tiveram os seguintes questionamentos:

O REPRESENTANTE DA EMPRESA AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, questionou que o Edital fala na apresentação de Declaração da Equipe Técnica que irá realizar a obra e que a Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA** apresentou apenas do Engenheiro. Alega ainda que a empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, não apresentou documento comprovante do tempo de experiência dos profissionais da Equipe técnica, conforme exigido no Item 8.3.6 do Edital.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI alega que a Empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTO LTDA** não apresentou índice do balanço patrimonial; alega também que a Empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** por ter protocolado sua documentação não apresentou autenticação da documentação. Alega também que a Empresa **CL LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP** apresentou certidão municipal vencida. Alega também que a Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA** apresentou certidão de INSS vencida. Alega também que a Empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** não apresentou assinatura na declaração do representante técnico; bem como não assinou por extenso as demais declarações, constando apenas uma rubrica em forma de “v”.

A REPRESENTANTE DA EMPRESA CL LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP alegou que a Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA** apresentou certidão federal vencida.



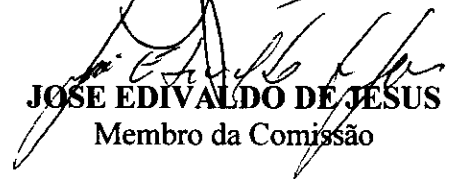
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Posteriormente, ficou decidido que se suspenderia a sessão para análise da documentação apresentada. Em momento futuro será encaminhado um e-mail para os licitantes informando o julgamento da Comissão de Licitação, posteriormente será assegurado prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos porventura venham surgir.


Nada mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela comissão de licitação e Licitantes presentes.


Presidente:

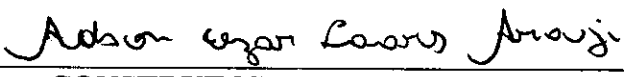

MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

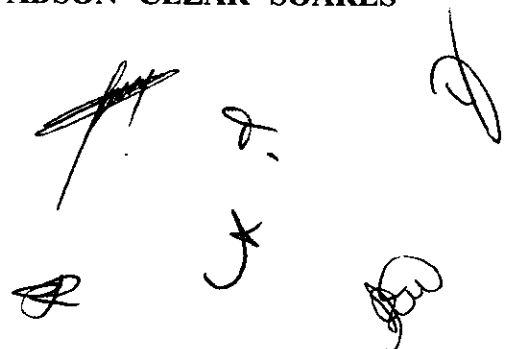

JOSE EDIVALDO DE JESUS
Membro da Comissão

Licitantes:


A Empresa **AGROPROTEC - PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 29.506.393/0001-91, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **TENYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, CPF:009.312.655-76;


A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **RENYSSON TAVARES DA SILVA ALVES**, CPF:061.687.075-22;


A Empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA -EPP**, CNPJ: 20.420.381/0001-75, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ADSON CEZAR SOARES ARAUJO**, CPF:058.046.535-71;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Tatiana dos Santos Carvalho

A Empresa **CL LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 09.601.157/0001-47, representada neste ato por seu bastante Procuradora o **Sra. TATIANA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF:989.171.705-44;

Bruno Leonardo S. S. de Santana

A Empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 29.269.603/0001-75, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. BRUNO LEONARDO SANTOS SATIRO DE SANTANA**, CPF:058.672.865-17;

Danielo Alves de Andrade

A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF:038.460.955-40;

Reginaldo dos Santos

A Empresa **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 36.178.439/0001-56, representada neste ato por seu administrador o **Sr. REGINALDO DOS SANTOS**, CPF:532.068.605-63;

[Handwritten initials and signatures]
A
B
C
D
E